

Demócrito Moura

AUC

JORNAL DE BRASÍLIA

28 DEZ 1986

pg 10

A ordem social a ser sepultada

A próxima instalação do Congresso Constituinte deveria representar, para o Brasil, singular oportunidade de conquistar sensível melhoria nas condições de saúde manifestadas por esmagadora maioria de sua população. Entre as condições de saúde, destacam-se estas: nutrição adequada, saneamento básico, moradia, higiene, ambiente salubre de trabalho, remuneração satisfatória e acesso aos serviços médicos.

Em função do mandato popular recebido, competirá aos deputados e senadores, eleitos para o Congresso Constituinte, adotar para o país um tipo de organização social que contribua para assegurar tais condições elementares de saúde a cada brasileiro, por considerá-los direitos invioláveis do ser humano. No entanto, uma coisa é definir direitos, e outra é garantir que eles sejam efetivamente exercidos.

Em parte, o texto da nova Constituição Federal traduzirá apenas uma definição de direitos, legitimados pelo Congresso Constituinte. Muito mais importante, porém, será que os deputados e senadores instituíam um tipo de organização social capaz de garantir a cada brasileiro o pleno exercício de direitos constitucionalmente definidos, abrangendo entre eles as já conhecidas condições elementares de saúde.

Até agora, o brasileiro tinha organizado um tipo de sociedade que não somente consistia no desencadeamento da fome, mas também na perpetuação desse escândalo que costuma despertar

natural repulsa e justa indignação de quem conhece claramente o mais elementar direito do ser humano: o de viver. E uma selvagem ordem social que preconiza estranha filosofia: quem pode comprar, come, quem não pode, morre.

Por isso, em memorável pronunciamento aos integrantes do colégio eleitoral, reunidos pela última vez no Congresso Nacional, em Brasília, o lucido presidente-eleito Tancredo Neves teve de reconhecer: «Enquanto houver neste país um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa». E que a fome, incompatível com a saúde, desmascara uma sociedade que pretende ser humana.

Interessada em preservar esse tipo de organização, a sociedade prefere atribuir — não a si própria, mas a outros — a responsabilidade pela fome coletiva. Pois, se a causa da fome for imputada a outros, haverá necessidade de mudar somente o errado comportamento de indivíduos, em vez da viciada ordem social que gera um esqualido contingente de famintos e determina um alto índice de mortalidade infantil.

Segundo a selvagem ordem social vigente, é o salário a ser obtido pela prestação de trabalho que deveria assegurar à esmagadora maioria dos brasileiros o poder aquisitivo indispensável à apropriação dos alimentos adequados. Mas são relativamente poucos os assalariados que podem comprar a qualidade e a quantidade de alimentos necessários à exclusiva ma-

nutenção de sua força de trabalho, a cada dia.

Essa disparidade decorre de injusta distribuição da renda gerada por toda a população economicamente ativa. A injustiça converte-se em iniquidade, quando se analisa a brutal concentração de renda, revelada em recente estudo efetuado por convênio da Fundação IBGE com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), contando com a cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

Mostra o estudo que 10 por cento da população economicamente ativa concentram 47,6 por cento da renda nacional, enquanto 90 por cento da mesma população só podem apropriar-se de 52,3 por cento dos rendimentos. Evidencia-se, assim, que a ordem social vigente contribui decisivamente para que uma minoria numericamente inexpressiva não permita que uma avassaladora maioria disponha de poder aquisitivo suficiente para alimentar-se com decência.

E essa ordem social que deveria ser sepultada pelo Congresso Constituinte cuja instalação se aproxima. A expressiva representação de deputados e senadores, que integram a bancada do PMDB, não pode perder a singular oportunidade de instituir no país um outro tipo de organização social que contribua para garantir a cada brasileiro as elementares condições de saúde, consagradas como direitos de ser humano. (Agência Estado)